



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana  
Gabinete do Secretário

## DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013

**DÉCIMO OITAVO  
TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº  
001/2013 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO,  
POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
TRANSPORTE E  
MOBILIDADE  
URBANA, E A  
RIOCARD  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO S/A,  
PARA PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DO  
CONVÊNIO DE  
OPERACIONALIZAÇÃO  
DO SISTEMA DO  
BILHETE ÚNICO NA  
FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.667/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP: 22031-030, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 084731983/IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 013.118.467-94 e a **RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia nº 10, 34º andar, sala 3411, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.934/0001-63, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representada por **RENATA DE ALMEIDA FARIA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 06858164-4/IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 003.774.717-71 e **ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº MG 408520, inscrito no CPF sob o nº 277.764.336-91; resolvem celebrar o presente Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, legislação tributária pertinentes e mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

1.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, **até o dia 30/04/2026, contados a partir do dia 01/05/2025, em conformidade com permissivo estipulado na**

**Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 001/2013, ou até a definição e completa implementação do novo Sistema de Gestão da Bilhetagem Eletrônica para o transporte público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:**

2.1. Fica acrescido ao Convênio o montante e subsídio aproximado de **R\$ 1.140.050.000,00 (um bilhão, cento e quarenta milhões cinquenta mil reais)** elevando seu valor total para **R\$ 7.513.841.701,97 (sete bilhões, quinhentos e treze milhões, oitocentos e quarenta e um mil setecentos e um reais e noventa e sete centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho: 3161.26.453.0450.2581

Fonte de Recursos: 1.500.100, 1.759.152 e 1.761.122

Natureza da Despesa: 3360

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. (cláusula alterada pela Resolução PGE nº 4.011/2017 de 17.01.2017).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados.

5.2. O presente Termo passará a vigorar a contar de 01 de maio de 2025 e será automaticamente resolvido na hipótese de completa implementação do novo Sistema de Gestão da Bilhetagem Eletrônica para o transporte público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ ou na hipótese de oposição expressa advinda do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

5.3. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Décimo Oitavo Termo Aditivo, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**RENATA DE ALMEIDA FARIA**  
RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

**ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR**  
RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

**ALINE MORAES DOS SANTOS**  
TESTEMUNHA  
CPF: 053.009.197-64

**JOSÉ ANTONIO RIBEIRO**  
TESTEMUNHA  
CPF: 008.450.297-54



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Ribeiro, Coordenador Geral do Convênio nº 001/2013, designado pela Resolução SETRANS Nº 1597, de 22/03/2023**, em 30/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Moraes dos Santos, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Almeida Faria, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Galhardo Nunes Guerra Junior, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Reis de Oliveira, Secretário de Estado**, em 30/04/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **99083427** e o código CRC **8C74C0AB**.

Av. Nossa Sra. de Copacabana, 493, 9º ao 11º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000  
Telefone:

dos), indígenas e oriundos de comunidades quilombolas;  
 b) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor.

Para o 5º e 8º anos do EF:

a) 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos da rede pública de ensino;  
 b) 20% (vinte por cento) para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e oriundos de comunidades quilombolas.

Para o 6º ano do EF:

a) 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos da rede pública de ensino;  
 b) 20% (vinte por cento) para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e oriundos de comunidades quilombolas;  
 c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor.

1.2.1 Para filhos de servidores da UERJ, há vagas reservadas de acordo com os seguintes percentuais:

a) 12,5% (doze e meio por cento) para filhos de professores;  
 b) 12,5% (doze e meio por cento) para filhos de funcionários.

1.2.2 Para preenchimento das vagas reservadas, entende-se por:

a) estudante oriundo da rede pública de ensino - aquele que tenha cursado, na rede pública de ensino, integralmente, todos os anos do ensino fundamental anteriores ao que está concorrendo;  
 b) estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e oriundos de comunidades quilombolas - aquele declarado por seu responsável como candidato negro (pretos e pardos), indígena ou oriundo de comunidades quilombolas;

c) pessoa com deficiência - aquela que atender às determinações estabelecidas nas Leis Federais n. 7853/1989 e n. 13146/2015 e nos Decretos Federais n. 3298/1999 e n. 5296/2004 e demais normas legais que regulamentam a condição da PCD;

d) filhos de servidores da UERJ - filho ou menor sob tutela ou guarda de servidores que pertençam ao quadro efetivo de servidores ativos e inativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

1.2.3 A aferição da condição autodeclarada, no ato da inscrição, pelos candidatos às vagas reservadas a estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e oriundos de comunidades quilombolas será feita pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA-Cap), instituída pela Deliberação n. 18/2023 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ), regulamentada pela Ordem de Serviço UERJ/PR-1 n. 56191529/2023.

§ 1º - No caso dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), o Procedimento de Validação da Autodeclaração levará em consideração os critérios de análise do fenótipo do candidato (conjunto de características físicas do indivíduo).

§ 2º - No caso dos candidatos autodeclarados indígenas ou descendentes diretos de indígenas nacionais, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base na conferência de documentos expedidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ou por lideranças da sua comunidade étnica ou, ainda, por representações institucionais, não sendo aplicável o procedimento de análise de fenótipo.

§ 3º - No caso dos candidatos autodeclarados quilombolas, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base na conferência de documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares - FCP, não sendo aplicável o procedimento de análise de fenótipo.

1.3 Serão oferecidas 128 (cento e vinte e oito) vagas para o ano letivo de 2026, assim distribuídas:

Tipo de vaga 1º ano EF 5º ano EF 6º ano EF 8º ano EF

não reservada (ampla concorrência) 17 1 19 1  
 estudantes da rede pública de ensino - 1 12 1  
 estudantes negros (pretos e pardos), indígenas  
 e oriundos de comunidades quilombolas 24 1 12 1  
 pessoas com deficiência 3 3 -  
 filhos de docente 8 8 -  
 filhos de funcionários 8 8 -

2 Da inscrição

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet.

2.2 O responsável pela inscrição do candidato deverá, no período de 00h00min do dia 08 de maio de 2025 às 23h59min do dia 03 de junho de 2025, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br);  
 b) tomar ciência das normas do Edital;  
 c) efetuar o cadastro dos seus dados pessoais no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua;  
 d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;  
 e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;  
 f) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para o 1º e 5º anos do ensino fundamental e de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o 6º e 8º anos do ensino fundamental;  
 g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);  
 h) para os candidatos ao 6º e 8º anos do ensino fundamental, enviar pela internet uma foto do candidato de acordo com as seguintes especificações: foto de rosto, frontal, recente, fundo claro, utilizando arquivo com extensão "jpg" e tamanho máximo de 100 kB.  
 2.3 O responsável pelos candidatos às vagas reservadas para estudantes oriundos da rede pública de ensino, para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, oriundos de quilombolas ou pessoas com deficiência deverá ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) assinalar, no campo específico do requerimento de inscrição, sua opção pelo sistema de cotas;  
 b) preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;  
 c) imprimir o Formulário de Informações Socioeconômicas preenchido e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da condição socioeconômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado, diretamente no *campus* Maracanã, Laboratório de Informática da UERJ, localizado no Pavilhão João Lyra Filho, térreo, no período e horário indicados no calendário (Anexo 1).

2.4 A documentação exigida e as instruções específicas para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estão estabelecidas no Anexo 2.

Anexo 1 - Calendário

- Procedimentos de inscrição: 08/05 a 03/06/2025 / local: [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br)

- Entrega do Formulário de Informações Socioeconômicas e da respectiva documentação comprobatória da parte socioeconômica e da opção de cota - 08/5 a 06/06/2025 / local: UERJ (campus Maracanã)/Pav. João Lyra Filho/ Laboratório de Informática/térreo, das 10 às 16 horas, em dias úteis

- Aplicação da prova de nivelamento (6º e 8º anos do EF): 28/09/2025 / local e horário indicados no cartão de confirmação de inscrição

- Divulgação da listagem dos candidatos aptos na prova de nivelamento para o sorteio - 30/10/2025 / local: [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br)

- Divulgação do resultado final da análise da documentação socioeconômica - 15/08/2025 / local: [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br)

- Divulgação do resultado final da análise da documentação específica da opção de cotas (rede pública, indígenas e quilombolas) - 19/09/2025 / local: [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br)

- Divulgação do resultado final da análise da documentação específica da opção de cotas e da entrevista dos candidatos negros (pretos e pardos) - 24/10/2025 / local: [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br)

- Realização do sorteio público: 25/11/2025 / local e horário indicados no cartão de confirmação do sorteio

- Divulgação do resultado do sorteio público: 25/11/2025 / local: [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br)

O Edital na íntegra e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.cap2026.uerj.br](http://www.cap2026.uerj.br).

Processo UERJ SEI-260006/020099/2025

Id: 2644124

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL PSICÓLOGO / PSICOLOGIA CLÍNICA O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº SEI-260006/007104/2025, resolve eliminar os(as) candidatos(as) relacionados na Tabela 1, de acordo com as respectivas situações abaixo e, em substituição, convocar os(as) candidatos(as) listados na Tabela 2, tendo em vista as vagas relacionadas na Tabela 3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização do exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/2304/2010.

Tabela 1 - candidatos eliminados

Class.	Nome	Situação
40º	MAYARA YAMAUTI POSSARI	ELIMINADO(A)
41º	RITA DE CASSIA PEREIRA	ELIMINADO(A)

Tabela 2 - candidatos convocados

Class.	Nome
42º	MARIANA SANT' ANNA COSTA
43º	LAURA RIBEIRO FERREIRA

Tabela 3 - vagas

Motivo da vaga
ampliação de vagas, autorizada pela Magnífica Reitora

Id: 2643779

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENGENHEIRO ELETRICISTA.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº SEI-260006/000884/2025, resolve eliminar o(a) candidato(a) ALAN PEREIRA DIAS, 16º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) CLERIO CESAR GOMES ALENCAR ARRASIS, 17º classificado(a), na vaga gerada pelo(a) servidor(a) ELSON SANTOS DE OLIVEIRA, matr.: 40087-9, ID. 43988067, conforme EXONERAÇÃO no DOERJ do dia 18/03/2024, pg 27 e portaria 350/2024.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 2903/2010.

Id: 2643780

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO / BIOTECNOLOGIA.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº SEI-260007/019417/2024, resolve eliminar o(a) candidato(a) NEIRI MAR GOVEIA DE BRITO, 73º classificado(a), por não enviar a documentação nos prazos e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) ALINE BRAZAO GABRIELLI, 74º classificado(a), na vaga gerada pelo(a) servidor(a) BERENICE BARROS DOS SANTOS, matrícula 37.715-0, ID. 3136818-2, conforme APOSENTADORIA no DOERJ do dia 01/10/2024, PAG 17 cl 1 e portaria 1173/2024.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/13142/2014.

Id: 2643781

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ no Instituto de Nutrição, na área Ciência dos Alimentos - subárea Microbiologia de Alimentos. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto de Nutrição da Uerj ([www.nutricao.uerj.br](http://www.nutricao.uerj.br)) bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica do Instituto de Nutrição (Rua São Francisco Xavier, 524, 12º andar, Bloco D, sala 12009). Processo nº SEI-260006/019298/2025.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Ciências Médicas, na área de Geriatria. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico [www.fcm.uerj.br](http://www.fcm.uerj.br) bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade: Av. Prof. Manoel de Abreu, 444, 2º Andar, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ. Processo nº SEI-260006/018655/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público a seleção simplificada, referente ao Processo SEI nº SEI280001/000006/2025, em consonância com a AEDA 134/REITORIA/2022 e AEDA 36/REITORIA/2024, para o cadastro reserva das atividades do Projeto Qualidade 2025, sob a parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Secretaria de Estado Intergovernamental de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIUES. As inscrições estarão abertas no período de 09/05/2025 a 19/05/2025, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico [www.prossim.uerj.br](http://www.prossim.uerj.br) - Processo SEI-260006/018189/2025.

Id: 2644256

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 15/05/2025 às 10:00h, a

licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Processo nº SEI-260006/051453/2024.

Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

Id: 2644296

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
 DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio nº G020/2025.  
**PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.  
**OBJETO:** Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.  
**PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-260002/003534/2025.

Id: 2644259

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio de Operacionalização do Sistema do Bilhete Único.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 01/05/2025, ficando prorrogado até 30/04/2026.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO:** Processo nº SEI-E-10/001/53/2013.

Id: 2643989

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.  
**PARTES:** Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2025 até 11/04/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2025 até 11/04/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 31.730.0.26.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 33903301.  
**FONTE DE RECURSOS:** 100.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00122.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula segunda do Contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-100002/000215/2024.**

Id: 2644075

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
 COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/CENTRAL/2025.  
**PARTES:** Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a Empresa ALT & RAILTECO RAIL S/A.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de Serviço de instalação com substituição, fornecimento e teste de equipamentos e peças de material rodante ferroviário, para reparo do Bonde 17, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (98877284) e nos anexos deste Contrato.  
**VALOR:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 21/02/2025 e com advento final em 20/08/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2025  
**PROCESSO Nº SEI-100006/000272/2025.**

Id: 2643925

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2025  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Soberana Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de comunicação (placas de sinalização, fitilho, arame, caneta pilot, adesivos vinílicos, folder e camisa, colete e boné).  
**VALOR:** R\$ 311.211,10 (Trezentos e onze mil, duzentos e onze reais e dez centavos.)  
**VIGÊNCIA:** 80 (oitenta) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-070001/000911/2025

Id: 2643958

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 011/2025  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Juar Brindes Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material de comunicação (camisa)  
**VALOR:** R\$ 3.587,00  
**VIGÊNCIA:** 80 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-070001/000910/2025

Id: 2643959

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2025  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Rafael Nascimento Xavier de Souza Comércio Artigos de Papelaria (Rafagraf)